

135

4468

1442

5

Futuro de índio albino gera disputa na Justiça

Filho da reserva guarani, Wanderley Fernandes está sendo adotado e gera polêmica no Judiciário

SÃO PAULO (AE) — O caso do menino Wanderley Fernandes, de 4 anos, um índio albino da reserva guarani de São Sebastião, no litoral paulista, está provocando uma disputa de poder dentro do Judiciário. Representantes das Justiças federal e estadual reivindicam a competência de decidir sobre o futuro dele.

Requisitado para adoção por um casal de não-índios, Wanderley está em tratamento de saúde na Casa do Índio, no Rio.

O processo pode acabar batendo no Superior Tribunal de Justiça, em Brasília, nos próximos dias. No final de fevereiro, o juiz de São Sebastião, Paulo Issamu Nagao, determinou a expedição de um mandado de busca e apreensão do menino.

Nagao quer a transferência da criança para São Sebastião, município no qual está localizada a reserva indígena de Rio Silveira, e onde tramita ação de adoção, requerida por Ronaldo de Souza Júnior e Rojane Aparecida Couto e Souza. O casal quer adotar Wanderley, alegando que o menino está sendo rejeitado pela mãe, a índia guarani Jany Jaxuká Fernandes, e estaria correndo risco de morte.

Dia 14, um oficial de Justiça, acompanhado por Rojane, esteve na Casa do Índio para cumprir a determinação. Wanderley só não foi transferido porque não foi encontrado. O menino havia sido levado pela administradora da Casa do Índio, Eunice Cariry Soromine, para a aldeia, onde participou de uma cerimônia religiosa de comemoração pela recuperação da saúde dele.

Mas as procuradoras da República Andrea Henriques Szilard, do Rio, e Elizabeth Kablukow Peinado, de São Paulo, ambas do Ministério Público Federal, não se conformam com a decisão do juiz de São Sebastião. Querem impedir a transferência. Andrea entrou com medida cautelar no Rio, alegando que o caso é de competência da Justiça Federal.

'A matéria diz respeito a interesse indígena', afirma a procuradora fluminense no texto da ação, argumentando que a competência é federal, prevista na Constituição, e não da Justiça estadual. Além dis-



O indiozinho Wanderley, rejeitado pela tribo guarani, no colo da tia-avó Doralice e junto ao pajé Bento Samuel

so, ela afirma que há um erro na ação de destituição de pátrio poder por ter sido feita em face da mãe, quando deveria ter sido impetrada contestando a Fundação Nacional do Índio (Funai), órgão tutelar dos índios no País.

Em São Paulo, Elizabeth Peinado trabalha no mesmo sentido.

Elizabeth ajuizou recurso no Tribunal de Justiça do Estado contra a decisão de Nagao.

No despacho, o juiz afirma que o caso deve ser apreciado em nível de Estado, não importando ser Wanderley de origem indígena.

'Os interesses da criança se sobrepõem aos demais, inclusive aos elementos sociológicos particulares dos índios (organização social, costumes, línguas, crenças e tradições)', diz o texto.

Esse argumento do juiz irritou a procuradora paulista. 'Há uma ignorância em relação à questão indígena', atacou Elizabeth. 'As pessoas têm um conceito errado do que seja ajudar os índios', justificou. Segundo a procuradora, a decisão de transferir Wanderley para um abrigo de crianças em São Sebastião favorece o casal que quer a adoção. 'Essa decisão de determinar busca e apreensão também não é usual', disse a procuradora.

Um parecer da antropóloga Maria Inês Ladeira contraria a argumentação do requerimento de adoção que tramita na Justiça de São Sebastião. O documento, feito por solicitação da procuradora da República, Elizabeth Kablukow Peinado, afirma que o alegado abandono de Wanderley não confere com os costumes do povo guarani. 'Quando a

mãe não quer ou não pode cuidar do filho, outra família guarani mais preparada a adota como filho legítimo', diz a antropóloga no relatório enviado à Procuradoria da República em São Paulo.

Maria Inês, especializada na etnia guarani, afirma que trabalhou nas comunidades guaranis do litoral paulista e nunca presenciou 'nenhuma rejeição dos pais para com seus filhos por causa de anomalias'. Maria Inês diz que conheceu casos de crianças albinas que, quando adultos, viveram integradas na comunidade sem que lhes fosse negada a identidade guarani.

Contrária à adoção de Wanderley pelo casal não-índio, a antropóloga lembra que a aldeia já definiu que o pajé Diodiocé e a mulher dele, Doralice, tia-avó do menino, devem cuidar do garoto.

Raimundo Valentim/AE